

D.R. DA EDUCAÇÃO

Extracto de Portaria n.º 685/2004 de 16 de Novembro de 2004

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Cultura, de 4 de Novembro de 2004, nomeadamente nas alíneas a) e z), do artigo 60.º, do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, bem como ao abrigo do estipulado na alínea g), do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2003, de 27 de Março, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Educação e Cultura o seguinte:

Transferir para os Fundos Escolares abaixo indicados um apoio financeiro no montante de Euros 182.660,00 (cento e oitenta e dois mil seiscientos e sessenta euros), pela dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 17 – Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educacionais, Projecto 01 – Construções Escolares, Classificação Económica 08.03.06 – Serviços e Fundos Autónomos – do Plano 2004, da Secretaria Regional da Educação e Cultura, Acção 17.01.01 – “Manutenção/Reparação Instalação do Ensino Básico e Secundário”.

- Fundo Escolar da EBI/S da Calheta.....	60.290,00
- Fundo Escolar da EBI Roberto Ivens.....	28.470,00
- Fundo Escolar da EBI/S de Velas.....	33.900,00
- Fundo Escolar da EBI/S das Lajes do Pico.....	60.000,00
<i>Total</i>	182.660,00

4 de Novembro de 2004. - A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.